



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Material e Patrimônio - Administração de Patrimônio - 0008660-16.2021.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0842328.

À Assessoria Jurídica:

Trata-se de processo referente à aquisição de mobiliário (mesas de reunião, mesas para copa, cadeiras plásticas monobloco, bancadas de granito, bibliocantos, expositores, sofás e mesas de centro para área externa) para este TRE.

Para tanto, foi emitido o edital para abertura de licitação (Pregão Eletrônico n. 51/2021), restando deserto para os itens 5, 8, 9, 10 e 11, e cancelado no julgamento para o item 7. Verificando-se, portanto, a necessidade de novo processo de aquisição.

Considerando que a necessidade que ensejou a contratação persiste, foram buscadas propostas comerciais visando à contratação direta.

Obtida proposta válida apenas para o item 8, a amostra apresentada pela empresa Olávio Dresch - ME foi aprovada pelo solicitante, conforme mensagem documento n. 0841898.

Isso posto, dispensei a licitação, com fulcro no art. 24, V, da Lei 8.666/93, uma vez que presentes os requisitos exigidos para tanto, quais sejam:

- a) prévia realização de licitação;
- b) ausência de interessados;
- c) risco de prejuízo para a Administração caso não haja a aquisição, notadamente diante da garantia de recurso orçamentário para o atual exercício financeiro;
- d) manutenção das condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico n. 51/2021.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa **Olávio Dresch - ME** no valor de R\$ 3.050,00.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da dispensa de licitação conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,  
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 20/12/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842328** e o código CRC **B8A1770B**.

